SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021
(Processo Administrativo n°. 024/2021)
Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pretende contratar, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 009/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1. Justifica-se a aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, injetáveis, Psicotrópicos, Laboratório e Insumos devido à necessidade da Farmácia Básica, garantido assim a não interrupção do tratamento dos pacientes acompanhados pela rede pública de saúde do município. Portanto, estipulou-se um cenário ideal para melhor desempenho no atendimento à população, e com base nisso, planejou-se a aquisição para suprir as demandas pelos próximos doze meses. Esse quantitativo do objeto foi realizado com base adquirida pelo consumo nos últimos doze meses nas Unidades de Saúde e Hospital e também em ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

1.2.2. A presente contratação não é de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para o **Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, segue abaixo descrição do item a ser licitado**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. ORÇADO
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,12
2	ALBENDAZOL COMPRIMIDO DE 400MG	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,67
3	ALBENDAZOL SUSPENSÃO Especificação : 40 mg/ml 10ml	FRASCO	15000	R$ 2,25
4	AMBROXOL 15MG/ML 100ML	FRASCO	5000	R$ 3,39
5	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML	FRASCO	5000	R$ 4,11
6	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	60000	R$ 0,36
7	AMOXICILINA 250 MG/ML 60 ML	FRASCO	5000	R$ 8,26
8	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO DE 5MG	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,09
9	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	3600	R$ 0,34
10	ACICLOVIR CREME 10GR	UNIDADE	600	R$ 3,87

11	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,09
12	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 50 MG	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,13
13	ACETILCISTINA XAROPE 40MG 100ML	FRASCO	1800	R$ 19,19
14	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG 100ML	FRASCO	1800	R$ 18,14
15	AZITROMICINA COMPRIMIDO DE 500 MG	COMPRIMIDO	18000	R$ 2,60
16	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL DE 900 MG	FRASCO	2500	R$ 20,38
17	BUTILBROMETO COMPOSTO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA Especificação: 20 ML	FRASCO	1200	R$ 10,40
18	CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,36
19	CETOCONAZOL CREME 20MG/GR 20GR	TUBO	5000	R$ 6,06
20	CAPTOPRIL COMPRIMIDO DE 25 MG	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,10
21	CEFALEXINA COMPRIMIDO DE 500 MG	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,84
22	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO ORAL C/60ML	FRASCO	2500	R$ 12,76
23	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	48000	R$ 0,47
24	DEXAMETASONA CREME 1MG/GR Especificação: Tubo de 10 gramas.	TUBO	8000	R$ 2,68
25	DEXAMETASONA SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML Especificação: 0,1 mg/ml.	FRASCO	1800	R$ 3,37
26	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	6000	R$ 1,03
27	DIPIRONA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,27
28	DIPIRONA GOTAS, FRASCO DE 10 ML Especificação: 500 mg/ml	FRASCO	5000	R$ 2,10
29	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	800	R$ 0,14
30	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO 50 MG	COMPRIMIDO	36000	R$ 0,17
31	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20 ML	FRASCO	2000	R$ 14,02
32	ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,13
33	ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,14
34	FENOTEROL GOTAS	FRASCO	800	R$ 6,13
35	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	15000	R$ 1,02
36	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,52
37	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,09
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,10
39	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO Especificação: Frasco de 100 ml.	FRASCO	4000	R$ 4,62
40	IODETO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML	FRASCO	1200	R$ 11,66
41	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,34
42	IBUPROFENO 50MG Especificação : Frasco de 30 ml.	FRASCO	6000	R$ 4,00
43	LORATADINA 100MG	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,21
44	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	2000	R$ 3,87
45	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO DE 50 MG	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,20
46	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	COMPRIMIDO	12000	R$ 1,00
47	METILDOPA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	12000	R$ 1,77
48	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	COMPRIMIDO	48000	R$ 0,25

49	METRONIDAZOL SUSPENSÃO Especificação: Frasco de 60 ml.	FRASCO	3000	R$ 13,23
50	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,18
51	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 100 ML	FRASCO	2500	R$ 4,50
52	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	2400	R$ 13,16
53	MICONAZOL CREME VAGINAL	TUBO	2400	R$ 8,66
54	MEBENDAZOL COMPRIMIDO DE 100 MG	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,28
55	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO 30 ML	FRASCO	1200	R$ 3,07
56	METFORMINA COMPRIMIDO DE 850 MG	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,21
57	METROCLOPRAMIDA GOTAS Especificação: 4 mg/ml. 4 ml.	FRASCO	2400	R$ 1,25
58	METROCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,22
59	NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML	FRASCO	2400	R$ 11,35
60	NIMESULIDA COMPRIMIDO DE 100 MG	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,17
61	NIFEDIPINA 10 MG	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,20
62	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,27
63	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL DE 50 ML	FRASCO	2400	R$ 6,59
64	NISTATINA CREME VAGINAL	UNIDADE	2400	R$ 8,79
65	NEOMICINA + BACITRACINA 10 GR	TUBO	5000	R$ 2,56
66	OMEPRAZOL CÁPSULA DE 20MG	CÁPSULA	30000	R$ 0,21
67	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,28
68	PARACETAMOL 200MG/ML C/10ML	FRASCO	5000	R$ 1,59
69	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9200	R$ 0,34
70	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000	R$ 13,10
71	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	13000	R$ 0,35
72	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,13
73	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,35
74	SALBUTAMOL XAROPE Especificação: 100 ml.	FRASCO	1200	R$ 2,11
75	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,21
76	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO 60 ML	FRASCO	4000	R$ 9,10
77	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,30
78	SULFATO FERROSO XAROPE Especificação: Frasco de 100 ml.	FRASCO	6000	R$ 3,43
79	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,10
80	SECNIDAZOL COMPRIMIDO DE 1000 MG	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,79
81	SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL PÓ	UNIDADE	3000	R$ 1,04
82	LIDOCAÍNA SPRAY 10%, 50ML/100MG	FRASCO	50	R$ 73,00
83	LIDOCAINA 2% GELEIA C/30GR	FRASCO	500	R$ 5,70
84	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02	FRASCO	100	R$ 1,23
85	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25	FRASCO	100	R$ 1,00
86	AMPICILINA SÓDICA 1G	FRASCO	6000	R$ 6,40
87	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA	1200	R$ 8,51
88	ÁCIDO ASCOBICO AMP. 5ML	AMPOLA	6000	R$ 1,36

89	ÁCIDO TRANXAMINICO DE 50MG/ML	AMPOLA	3000	R$ 8,89
90	AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLA	5000	R$ 1,77
91	BENZIL PENICILINA 600,000	FRASCO	5000	R$ 15,46
92	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000	FRASCO	6000	R$ 15,76
93	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML	AMPOLA	6000	R$ 6,07
94	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	1200	R$ 4,52
95	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	600	R$ 5,98
96	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML	AMPOLA	5000	R$ 1,33
97	CLORIDRATO DE PROMETAZINA AMPOLA DE 25MG/ML	AMPOLA	3500	R$ 3,34
98	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 10 ML	FRASCO	1500	R$ 4,89
99	CLORETO DE POTÁSSIO DE 10%/10ML	AMPOLA	2500	R$ 0,75
100	CLORETO DE SÓDIO 10 ML Especificação: 0,9%	AMPOLA	2500	R$ 0,77
101	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO	12000	R$ 13,90
102	CLINDAMICINA 600MG/4ML	AMPOLA	300	R$ 8,11
103	COMPLEXO B	AMPOLA	8000	R$ 1,93
104	CIPROFLOXACINO 200 MG/100 ML	AMPOLA	4000	R$ 7,46
105	CIPROFLOXACINO 400 MG/200ML	AMPOLA	4000	R$ 6,81
106	CLORAFENICOL 1 G	FRASCO	2400	R$ 7,67
107	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	FRASCO	1200	R$ 2,55
108	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPOLA	6000	R$ 2,79
109	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMPOLA	600	R$ 16,90
110	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	AMPOLA	7200	R$ 1,58
111	DIPIRONA SÓDICA 1MG/2ML	AMPOLA	25000	R$ 1,16
112	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 1 ML Especificação: simples	AMPOLA	6000	R$ 6,40
113	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 5ML	AMPOLA	12000	R$ 9,62
114	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML	AMPOLA	1800	R$ 3,16
115	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	8000	R$ 1,00
116	GENTAMICINA 40MG/2ML	AMPOLA	1800	R$ 1,61
117	GLICOSE 25% (10ML)	FRASCO	24000	R$ 1,00
118	GENTAMICINA 20MG	AMPOLA	1600	R$ 1,56
119	GENTAMICINA 80MG	AMPOLA	3000	R$ 1,86
120	GLICOSE 50% (10ML)	FRASCO	7200	R$ 1,02
121	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG	AMPOLA	1200	R$ 3,82
122	HEPARINA SÓDICA AMPOLA 5000UI 0,25ML	AMPOLA	3500	R$ 12,01
123	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	8000	R$ 4,67
124	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	8000	R$ 9,98
125	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	2200	R$ 2,90
126	METRONIDAZOL INJ. DE 100 ML	FRASCO	1200	R$ 4,98
127	OMEPRAZOL INJETÁVEL DE 40MG	FRASCO	3200	R$ 40,30
128	OXITOCINA 5U.I/ML	AMPOLA	4000	R$ 2,40
129	OXACILINA 500MG	AMPOLA	5000	R$ 4,37

130	ONDASESTRONA 4MG	AMPOLA	1400	R$ 3,01
131	RAQUIANESTESIA (BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4MG)	FRASCO	4500	R$ 4,61
132	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA	1200	R$ 0,43
133	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	5000	R$ 1,22
134	SULFATO DE AMICACINA 100MG/ML	AMPOLA	1200	R$ 2,75
135	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML	AMPOLA	1200	R$ 3,46
136	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA	1200	R$ 6,45
137	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 15MG/3ML	AMPOLA	1200	R$ 9,72
138	CLORIDRATO DE CETAMINA (DEXATROCETAMINA 10ML)	FRASCO	400	R$ 42,23
139	CITRATO DE FENTANILA Especificação: 50 mg/ml.	AMPOLA	600	R$ 6,83
140	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA DE 20MG/ML	AMPOLA	2500	R$ 6,70
141	DIAZEPAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLAS 2ML	AMPOLA	3000	R$ 3,34
142	EPINEFRINA 1MG/ML	AMPOLA	1500	R$ 3,26
143	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLAS 5ML	AMPOLA	1200	R$ 4,47
144	FENOBARBITAL SOL. INJETÁVEL 200MG /ML AMPOLAS 2ML	AMPOLA	750	R$ 5,74
145	HALOPERIDOL, DECANOATO SOL. INJETÁVEL 50MG/ML	AMPOLA	1600	R$ 26,73
146	MORFINA 1,0MG 2ML	AMPOLA	500	R$ 6,75
147	NOREPINEFRINA 08MG/04ML AMPOLA	AMPOLA	600	R$ 15,44
148	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	AMPOLA	900	R$ 11,65
149	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	AMPOLA	2400	R$ 2,33
150	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMPOLA	60000	R$ 0,49
151	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	12000	R$ 10,42
152	CETOPROFENO 100MG IV PO LIOF	AMPOLA	12000	R$ 3,86
153	BIPERIDENO 5MG/ML 1ML	AMPOLA	2000	R$ 3,66
154	DIAZEPAN 5MG/ML X 2ML	AMPOLA	4000	R$ 1,64
155	FENOBARBITAL FENOCRIS 100MG/ML X 2ML	AMPOLA	5000	R$ 3,74
156	HALOPERIDOL HALO 2MG/ML SOL ORAL X 20ML	FRASCO	3500	R$ 17,12
157	HALOPERIDOL, DECANOATO SOL. INJETAVEL 70,52MG/ML	AMPOLA	1200	R$ 27,04
158	TENOXICAM 20MG PO LIOF	AMPOLA	6200	R$ 13,86
159	TENOXICAM 40MG PO LIOF	AMPOLA	6200	R$ 9,94
160	ÁCIDO VALPROÍCO-250MG	COMPRIMIDO	3600	R$ 1,12
161	ÁCIDO VALPROÍCO-500MG	COMPRIMIDO	3600	R$ 1,84
162	AMITRIPTILINA,CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	36000	R$ 0,36
163	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,63
164	CARBAMAZEPINA SOL. ORAL FRASCO Especificação: 100ML	FRASCO	1200	R$ 20,34
165	CARBAMAZEPINA EM COMPRIMIDO DE 200 MG	COMPRIMIDO	32000	R$ 0,54

166	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,64
167	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,19
168	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL GOTAS Especificação: 10ML	FRASCO	5000	R$ 4,10
169	CLORPROMAZINA,CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,56
170	CLORPROMAZINA,CLORIDRATO 100 MG	COMPRIMIDO	14000	R$ 0,77
171	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	5000	R$ 0,24
172	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,15
173	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32000	R$ 0,17
174	DEPAKENE 250 MG	COMPRIMIDO	4000	R$ 1,33
175	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,35
176	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,32
177	FENOBARBITAL SOL. ORAL GOTAS	FRASCO	3500	R$ 8,80
178	GARDENAL 100MG	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,61
179	GARDENAL 40MG	FRASCO	1000	R$ 12,46
180	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	R$ 0,40
181	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	R$ 0,52
182	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,20
183	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,23
184	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,26
185	TRAMADOL 100 MG	COMPRIMIDO	2400	R$ 6,94
186	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	500	R$ 205,50
187	SETRALINA 500MG	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,49
188	SETRALINA 50MG	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,26
189	VALPRÓATO DE SÓDIO XAROPE 100 ML	FRASCO	2000	R$ 11,40
190	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDO	1200	R$ 0,41
191	CLONAZEPAM CLOPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,20
192	KOLLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30G	TUBO	5000	R$ 18,04
193	CARBAMAZEPINA EM COMPRIMIDO DE 400MG	COMPRIMIDO	26000	R$ 0,94
194	ZOLPIDEN 10MG	COMPRIMIDO	2000	R$ 1,51
195	ZOLPIDEN 12,5 MG	COMPRIMIDO	2000	R$ 6,05
196	ALPRAZOLAN 0,5 MG	COMPRIMIDO	1200	R$ 0,57
197	ALPRAZOLAN 0,25 MG	COMPRIMIDO	1200	R$ 0,36
198	ALPRAZOLAN 1 MG	COMPRIMIDO	1200	R$ 0,81
199	ALPRAZOLAN 2,0 MG	COMPRIMIDO	1200	R$ 1,88
200	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	2000	R$ 1,66
201	ALGODÃO ORTOPEDICO	PACOTE	400	R$ 15,50
202	ATADURA DE CREPE-10CM, PC COM 12 UNIDS	PACOTE	1000	R$ 5,16
203	ATADURA DE CREPE-15CM, PC COM 12 UNIDS	PACOTE	1000	R$ 8,32
204	ATADURA DE CREPE-20CM, PC COM 12 UNIDS	PACOTE	1000	R$ 11,39
205	ATADURA GESSADA-10CM, PC COM 12 UNIDS	PACOTE	1000	R$ 3,98
206	ATADURA GESSADA-15CM, PC COM 12 UNIDS	PACOTE	1000	R$ 27,35
207	ATADURA GESSADA-20CM, PC COM 12 UNIDS	PACOTE	1000	R$ 41,22

208	APARELHO DE PA (ESFIGNOMANÔMETRO)	UNIDADE	200	R$ 115,28
209	AVENTAL DESCARTÁVEL, C/ MANGA LONGA, PACOTE C/ 10 UNIDS	PACOTE	1000	R$ 81,33
210	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1500	R$ 5,53
211	ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO	UNIDADE	300	R$ 7,96
212	BISTURI Nº 11, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	100	R$ 42,11
213	BISTURI Nº 12, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	100	R$ 42,11
214	BISTURI Nº 15, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	100	R$ 42,11
215	BISTURI Nº 23, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	100	R$ 42,11
216	BOLSA PARA COLOSTOMIA	UNIDADE	500	R$ 1,03
217	CLAMP UMBILICAL, PLÁSTICO, INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	R$ 1,49
218	CLOREXIDINA 2% DE 1 LITRO	UNIDADE	140	R$ 30,18
219	CAMPO OPERATORIOS/FIO RADIOPACO 4 CAMADAS 45X50 C/ 50 UNID	UNIDADE	400	R$ 74,62
220	COMPRESSA DE GASE C/500 UND	UNIDADE	2500	R$ 23,04
221	DESCARTEX MÉDIO	UNIDADE	600	R$ 7,01
222	ESPARADRAPO ROLO DE 10X4.5	UNIDADE	2000	R$ 14,23
223	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	140	R$ 56,20
224	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1.0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	140	R$ 56,20
225	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	140	R$ 56,20
226	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	140	R$ 56,20
227	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	140	R$ 56,20
228	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	140	R$ 56,20
229	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 0, CX C/ 36 ENVELOPES, AGULHA DE 40MM	CAIXA	100	R$ 280,61
230	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 1.0, CX C/ 36 ENVELOPES, AGULHA DE 40MM	CAIXA	300	R$ 280,61
231	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 2.0, CX C/ 36 ENVELOPES, AGULHA DE 40MM	CAIXA	100	R$ 280,61
232	FIO DE SUTURA PROLEN Nº 1, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	100	R$ 70,72
233	FIO DE SUTURA SEDA Nº 0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	100	R$ 59,20
234	FIO DE SUTURA SEDA Nº 1.0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	100	R$ 59,20
235	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2.0, CX C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	100	R$ 59,20
236	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
237	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
238	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
239	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96

240	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
241	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 5.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
242	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
243	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
244	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
245	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes	CAIXA	140	R$ 130,96
246	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
247	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	140	R$ 130,96
248	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	100	R$ 54,47
249	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 1.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	100	R$ 54,47
250	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	100	R$ 54,47
251	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 3.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	100	R$ 54,47
252	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 4.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	100	R$ 54,47
253	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 5.0 Especificação: Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	100	R$ 54,47
254	FITAS PARA GLICOSÍMETRO, CX C/ 50 UNIDS	CAIXA	300	R$ 54,90
255	GLUTARALDEIDO 2%, 5 LITROS Especificação: galão	UNIDADE	20	R$ 72,85
256	GORRO DESCARTAVEL	PACOTE	500	R$ 28,15
257	GAZE TIPO QUEIJO, 8 DOBRAS, 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL	ROLO	300	R$ 53,58
258	GEL PARA ULTRASSOM, 5 LITROS	UNIDADE	60	R$ 45,07
259	GLICOSÍMETRO, C/ DISPLAY DIGITAL, RESULTADO EM 10 SEGUNDOS	UNIDADE	60	R$ 47,70
260	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAM. M, DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2250	R$ 4,08
261	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL EM ROLO Especificação : Produto não estéril, em rolo de 70cm x 50m na cor branca. Composição 100% fibra celulósica.	ROLO	220	R$ 12,65
262	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	4000	R$ 134,06
263	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	8000	R$ 134,06
264	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	5000	R$ 134,06

265	LUVA ESTÉRIL Nº 7 Especificação: Par de Luva anatômica com superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada, esterilizada por raio gama, bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico. Em látex.	UNIDADE	6000	R$ 2,82
266	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 Especificação: Par de Luva anatômica com superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada, esterilizada por raio gama, bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico. Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Em látex.	UNIDADE	6000	R$ 2,82
267	LUVA ESTÉRIL Nº 8 Especificação: Par de Luva anatômica com superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada, esterilizada por raio gama, bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico. Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Em látex.	UNIDADE	5000	R$ 2,82
268	POLVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO	UNIDADE	200	R$ 42,40
269	PASTA D'ÁGUA	UNIDADE	250	R$ 7,35
270	POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO	UNIDADE	200	R$ 37,99
271	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, C/ AGULHA 13X4,5	UNIDADE	50000	R$ 0,39
272	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	50000	R$ 0,48
273	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	50000	R$ 0,67
274	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	600	R$ 1,10
275	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	600	R$ 1,10
276	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	600	R$ 1,13
277	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	600	R$ 1,16
278	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	600	R$ 1,21
279	SONDA NASOGASTRICA Nº 06	UNIDADE	600	R$ 1,14
280	SONDA NASOGASTRICA Nº 08	UNIDADE	600	R$ 1,17
281	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UNIDADE	600	R$ 1,26
282	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	600	R$ 1,38
283	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UNIDADE	600	R$ 1,51
284	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UNIDADE	600	R$ 1,63
285	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UNIDADE	600	R$ 1,73
286	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 06	UNIDADE	1200	R$ 1,14
287	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 08	UNIDADE	1200	R$ 1,16
288	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 10	UNIDADE	1200	R$ 1,18
289	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1200	R$ 1,20
290	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14	UNIDADE	1200	R$ 1,24
291	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 16	UNIDADE	1200	R$ 1,34
292	SONDA FOLEX Nº 10,2 VIAS	UNIDADE	500	R$ 5,13
293	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS	UNIDADE	500	R$ 5,13
294	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS	UNIDADE	500	R$ 5,13
295	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS	UNIDADE	500	R$ 5,13
296	SORO MANITOL 250 ML	FRASCO	1200	R$ 8,69

297	SCALP 19	UNIDADE	4000	R$ 0,40
298	SCALP 23	UNIDADE	28000	R$ 0,40
299	SCALP 25	UNIDADE	28000	R$ 0,40
300	SCALP 27	UNIDADE	28000	R$ 0,40
301	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS COM CONEXÃO, DE ACRÍLICO	UNIDADE	1000	R$ 1,32
302	VASELINA, 1 LITRO	UNIDADE	80	R$ 36,79
303	VITELINATO DE PRATA	UNIDADE	100	R$ 15,38
304	ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLO	400	R$ 19,55
305	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML	UNIDADE	4500	R$ 8,70
306	AGULHA 13X4,5, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	300	R$ 14,76
307	AGULHA 25X7, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	300	R$ 14,76
308	AGULHA 30X7 C/100 UND	CAIXA	300	R$ 14,76
309	AGULHA 25X8 , CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	300	R$ 14,76
310	AGULHA 30X8, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	300	R$ 14,76
311	AGULHA 40X12, CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	300	R$ 15,05
312	AMBÚ ADULTO	UNIDADE	20	R$ 282,58
313	AMBÚ NEONATAL	UNIDADE	20	R$ 282,58
314	ÁGUA DESTILADA GALÃO C/5 LITROS	GALÃO	25	R$ 15,61
315	BOLSA COLETORA DE URINA, 2000 ML	UNIDADE	500	R$ 7,84
316	COLETOR UNIVERSAL Especificação: de 50ml.	UNIDADE	12000	R$ 1,24
317	EQUIPO MICRO GOTAS C/ DESVIO P/ FAZER MEDICAÇÃO	UNIDADE	12000	R$ 2,19
318	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	10000	R$ 1,71
319	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Especificação: com marcador de temperatura.	UNIDADE	200	R$ 6,73
320	FITA ADESIVA HOSPITALAR SIMPLES	UNIDADE	500	R$ 6,51
321	JELCO 16	UNIDADE	4000	R$ 1,47
322	JELCO 18	UNIDADE	4000	R$ 1,47
323	JELCO 20	UNIDADE	5000	R$ 1,47
324	JELCO 22	UNIDADE	5000	R$ 1,47
325	JELCO 24	UNIDADE	5000	R$ 1,47
326	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAM. P, DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1500	R$ 3,94
327	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAM. G, DE PLÁSTICO, DESCATÁVEL	UNIDADE	1500	R$ 4,23
328	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO DE CONECTAR A MÁSCARA	UNIDADE	100	R$ 43,12
329	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO (TAM. INFANTIL)	UNIDADE	200	R$ 16,92
330	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO (TAM. ADULTO)	UNIDADE	400	R$ 16,92
331	MÁSCARA DESCARTÁVEL (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	400	R$ 37,68
332	OTOSCÓPIO DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	6	R$ 551,88
333	PROPÉ DESCARTÁVEL Especificação: Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3000	R$ 36,63

334	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	50000	R$ 0,52
335	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	40000	R$ 0,90
336	SORO FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	5000	R$ 4,81
337	SORO FISIOLÓGICO PARA NEBULIZAÇÃO (500ML)	UNIDADE	500	R$ 4,81
338	SORO FISIOLOGICO (250ML)	UNIDADE	300	R$ 4,20
339	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UNIDADE	6000	R$ 4,81
340	SORO GLICOSADO 5%, 500ML	UNIDADE	6000	R$ 5,04
341	SORO RINGER COM LACTADO, 500ML	UNIDADE	3000	R$ 5,23
342	ÁLCOOL METÍLICO Especificação: Frasco de 1.000ml.	FRASCO	10	R$ 8,80
343	ÁLCOOL ÁCIDO 3% Especificação: Frasco de 1.000ml.	FRASCO	10	R$ 41,62
344	DISPOSITIVO URINÁRIO Especificação: CX COM 50 UNIDADES	UNIDADE	100	R$ 1,56
345	PELÍCULA PARA RX 35X35	CAIXA	80	R$ 589,83
346	PELÍCULA PARA RX 24X30	CAIXA	80	R$ 489,26
347	REVELADORA PARA RX AUTOMÁTICO	KIT	80	R$ 551,46
348	FIXADOR PARA RX AUTOMÁTICO	UNIDADE	80	R$ 357,80
349	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML FRASCO	FRASCO	6	R$ 153,40
350	ASLO TESTE Especificação: Kit com 1x2,5ml.	KIT	40	R$ 166,35
351	ALBUMINA KIT Especificação: Kit colorimétrico.	KIT	6	R$ 57,22
352	ALT/TGO CINÉTICO DOLES 5X8ML	KIT	150	R$ 78,34
353	ALT/TGP CINÉTICO DOLES 5X8ML	KIT	150	R$ 78,34
354	AMILASE (DOLES) Especificação: Kit CNPG.	KIT	6	R$ 282,27
355	ÁCIDO ÚRICO COLORIMÉTRICO 1X2 100ML	KIT	12	R$ 78,50
356	B-HCG Especificação: Caixa com 100 Testes.	CAIXA	24	R$ 115,41
357	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICO Especificação : Solução aceleradora 1x210, sufanil 1x30, nitrito de sódio 1x20, padrão 1x5ml.	KIT	10	R$ 80,60
358	COLORAÇÃO DE GRAM Especificação: Kit com 4x500ml.	CAIXA	24	R$ 140,28
359	CORANTE PARA HEMOGRAMA	KIT	24	R$ 149,16
360	CONTADOR DE CÉLULAS MANUAL	UNIDADE	3	R$ 914,15
361	CREATININA (CINÉTICO) Especificação: Cinético pícrico 50ml, alcalina 10ml, tung. 30ml.	KIT	40	R$ 53,25
362	COLORAÇÃO DE ZIEHL Especificação: Kit 3x500ml.	KIT	36	R$ 45,21
363	COLESTEROL KIT 2X100ML	KIT	40	R$ 124,06
364	GAMA GT DOLES	KIT	6	R$ 116,41
365	GLICOSE COLORIMÉTRICO KIT 500ML	KIT	40	R$ 123,03
366	HBSAG KIT COM 40 TESTES	UNIDADE	40	R$ 115,41
367	LAMÍNULAS 18X18MM CX COM 100 UNIDS	CAIXA	200	R$ 5,05
368	LÂMINA PONTA FOSCA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 197,50
369	LIQUIDO DE RESEK	FRASCO	5	R$ 82,00
370	LUGOL (FRASCO)500 ML	UNIDADE	40	R$ 77,58
371	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 MICRO/LT	UNIDADE	5	R$ 351,50
372	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 MICRO/LT	UNIDADE	5	R$ 351,75

373	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNIDADE	5	R$ 351,90
374	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 50 MICRO/LT	UNIDADE	5	R$ 352,10
375	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 100 MICRO/LT	UNIDADE	5	R$ 352,50
376	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNIDADE	5	R$ 352,75
377	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	UNIDADE	10	R$ 49,76
378	PCR TESTE KIT COM 0,3X2,5ML	UNIDADE	200	R$ 88,94
379	PIPETA DE WESTERGREN 30CM	UNIDADE	50	R$ 2,76
380	PÊRA	UNIDADE	10	R$ 5,39
381	PIPETA GRADUADA 10 ML	UNIDADE	50	R$ 11,77
382	PLACA DE KLEINER ESCAVADA COM 12	UNIDADE	10	R$ 103,65
383	PIPETA GRADUADA 05 ML	UNIDADE	50	R$ 11,50
384	PROTEINAS TOTAIS	KIT	10	R$ 80,10
385	PONTEIRAS PLÁSTICA, AMARELA ATÉ 200 MICROLITROS COM 1000 UNIDS	PACOTE	200	R$ 24,42
386	PSA PROSTÁTICO C/ 20 TESTES	CAIXA	50	R$ 279,09
387	REUMATEST Especificação : KIT 3X2,5ML	KIT	36	R$ 70,65
388	LÍQUIDO DE TURK DE 1000 ML	UNIDADE	10	R$ 85,00
389	SORO ANTI-A 10ML	UNIDADE	36	R$ 48,16
390	SORO ANTI-B 10ML	UNIDADE	36	R$ 48,16
391	SORO ANTI-D 10 ML	UNIDADE	36	R$ 74,03
392	TUBOS DE ENSAIO 12X75MM DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM 100 UNIDS	CAIXA	20	R$ 42,73
393	TUBOS DE ENSAIO 12X75 VIDRO 100 UNIDADES	CAIXA	20	R$ 43,64
394	TUBO A VÁCUO C/ GEL 5 ML TAMPA AMARELA Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 107,23
395	TUBO A VÁCUO C/ EDTA 4ML TAMPA ROXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 69,95
396	TUBO Á VÁCUO C/ EDTA TAMPA ROXA 0,5ML C/ 100 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 89,36
397	TUBO A VÁCUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO TAMPA VERMELHA 4 ML Especificação: 100 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 123,97
398	TUBO PLASTICO TAMPA AMARELA C/ GEL SEPARADOS COM 50 UNIDADES Especificação: com 0,5 ml.	CAIXA	100	R$ 132,50
399	TUBOS CONICOS DE PLASTICO 14 ML COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 63,35
400	TIRA REAGENTE PARA ANALISE URINARIO COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 67,44
401	SUPORTE PARA VHS	UNIDADE	5	R$ 220,22
402	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE LGG/LGM	KIT	20	R$ 480,28
403	TESTE RÁPIDO P/ HIV I E II	KIT	20	R$ 192,97
404	TRIGLICERÍDEOS KIT 2X100ML	KIT	40	R$ 286,16
405	URÉIA CINÉTICO	KIT	50	R$ 109,45
406	URÉIA COM URÉASE	KIT	10	R$ 151,24
407	SWAB, HASTE PLÁSTICA, C/ 100 UNIDS	PACOTE	100	R$ 38,52

408	TOXOPLASMOSE TESTE RÁPIDO KIT LGG/ LGM	CAIXA	60	R$ 761,35
409	LAMPARINA DE VIDRO	UNIDADE	3	R$ 38,97
410	GARROTE C/ FEICHE DE PVC AZUL	UNIDADE	20	R$ 12,33
411	GARROTE LÁTEX FREE EM ROLO C/ 25 TIRAS AZUL	CAIXA	20	R$ 49,72
412	GIENSA 1 LITRO	UNIDADE	10	R$ 145,12
413	SDH DILUENTE Especificação: 20 LITROS	UNIDADE	12	R$ 608,20
414	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA COMPRIMIDO DE 25MG	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,49
415	RELÓGIO DESPERTADOR	UNIDADE	6	R$ 47,26
416	LAMÍNULAS 22X22MM CX COM 100 UNIDS	CAIXA	200	R$ 30,58
417	RUBÉOLA TESTE RÁPIDO COM 50 TESTES Especificação: IGM/IGG	CAIXA	40	R$ 861,00
418	LAMÍNULAS 24X24 COM 100 UNIDADES	CAIXA	40	R$ 31,25

OBSERVAÇÕES:

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio** e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

3.2. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

a) Considerando não haver 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado os benefícios estabelecidos nos artigos 47 e 48, da lei complementar 123/2006, em atendimento ao Inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Entrega: A Entrega será **"Parcelada"**, de acordo com as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**.

a) medicamentos Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos, deverão ser entregues de forma parcela no município de Senador José Porfírio;

5.2. A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega;

5.3. Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.4. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e quando for o caso prazo de validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6. Acatar todas as orientações do **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. O representante do **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Senador José Porfírio, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das

multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que**:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
c) Não mantiver a proposta;
d) Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3. À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevados na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

10.2. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

10.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pelo **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11. DO REAJUSTE

11.1. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, de R$ 0,01 (um centavo de real).

Senador José Porfírio, PA, 24 de fevereiro de 2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA:39539520215

Assinado de forma digital por ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA:39539520215
Dados: 2021.02.24 10:59:37 -03'00'

Anete N. Viana Costa Souza
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA:77461231200

Assinado de forma digital por KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA:77461231200
Dados: 2021.02.24 11:00:01 -03'00'

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro